



28-1332-2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 1517/2024

Sarandi (PR), 30 de agosto de 2024

02/09/2024

Ilmo Sr

Victor Hugo G. Aguiar

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

**O Gabinete do Prefeito vem por meio deste**, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº121/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 267 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que realize o recolhimento do mato que foi roçado no terreno da prefeitura, na Rua Três Lagoas nº 63, Jardim Real. Devido aos montes que foram montados com o mato roçado, está tendo proliferação de insetos e bicho peçonhento que trazem risco para a comunidade."

Indicação nº 264 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para o plantio de árvores ipês na lateral linha férrea próxima ao Fórum, com o intuito de ser um ponto turístico na época de florescimento."

Indicação nº 261 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um trabalho de revitalização paisagística da Praça dos Pioneiros. O local é bastante frequentado pelos moradores, e merece que seja realizado um trabalho visual para que as famílias sarandienses possam ter mais um local bonito e seguro."

Requerimento nº 182 de 2024 - "Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, referente a suposta retirada de casinhas dos cachorros comunitários que ficam nas calçadas. Recebemos relatos de munícipes, que a princípio, funcionários do município retirariam essas casinhas."

De acordo com o ofício, **"... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 09/09/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli  
Chefe de Gabinete Interina  
Portaria n.º 4063/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e  
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B - Jardim Verão  
Sarandi - Paraná  
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 501/2024/SMSMA

Sarandi, 02 de setembro de 2024.

A Senhora,

Suellen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de

Sarandi - Paraná

Recebido por:

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1517/2024**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1517/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 121/2024-CMS, informar que:

- Indicação nº 267/2024: A remoção de material depende da disponibilidade de caminhão e maquinário e é feita de acordo com as prioridades.

- Indicação nº 264/2024: Não possuímos orçamento para a compra de mudas de Ipê

- Indicação nº 261/2024: Não existe previsão orçamentária para tal.

- Requerimento nº 182/2024: A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente não retira abrigo de animais comunitários.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

FLAVIO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 440/2021

03/09/2024 - 09:17